



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**OFÍCIO Nº 127/2021/GAB**

**Sério, 01 de dezembro de 2021.**

Ao Senhor,  
Tiago André Ariotti,  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

**Projeto de Lei nº 085/2021** – “Regulamenta a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, que "Altera a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contigua as faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital". ”

**Projeto de Lei nº 086/2021** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 420.000,00 e indica recursos para sua cobertura. ”

**Projeto de Lei nº 087/2021** – “Autoriza a prestação de serviços a terceiros, disciplina e institui modalidades em âmbito municipal, define valores, forma de pagamento e isenções, revoga lei anterior e dá outras providências. ”

**Projeto de Lei nº 088/2021** – “Altera a redação do Art.3º da Lei Municipal nº1004/2009 que dispõe sobre o programa de incentivos à implantação, reforma e ampliação de benfeitorias para a criação de suínos e aves no município de Sério, indica recursos e dá outras providências. ”

**Projeto de Lei nº 089/2021** – “Autoriza o Município a subsidiar valor por hora, limitado a 20 (vinte) horas por propriedade, aos agricultores que, face à demanda, não forem atendidos pelas horas de serviços prestados pela municipalidade para a produção de forragem verde (silagem), e dá outras providências. ”

Atenciosamente.

**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS